

8
 H
 queda
 J

Anexo 3

Procedimento Concursal Comum para o Núcleo de Ligação às Associações

Aviso n.º 17862/2020, de 04 de novembro de 2020 / BEP OE202011/0111

CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22, N.º 4 DA PORTARIA N.º 83-A/2009 DE 22 DE JANEIRO

	DOM	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	SAB	DOM	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	SAB	DOM	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	SAB	DOM	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	SAB	DOM	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	SAB	DOM	
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
JANEIRO 2021					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		

Legenda

- Data da Publicação
- Prazo candidatura
- Prazo apreciação
- Prazo notificação admissões/exclusões
- Prazo pronuncia/reclamação
- Prazo resposta a reclamações
- Prazo para desenvolver a AC e convocar para a EPS
- Prazo para realização das EPS
- Prazo para elaboração ordenação final candidatos
- Prazo pronuncia/reclamação /resposta a reclamações
- Prazo preparação e homologação da Lista
- Início de funções



- 04-11-2020
- 4 a 24 de novembro - art. 26º
- 25 nov a 2 dezembro - art. 29, 1
- 3 e 4 dezembro - art. 29, 2 e 30.º, 2
- 5 a 11 dezembro - art. 30, n.º1, art.31, n.º 1
- 5 a 11 dezembro - art. 30, n.º1, art.31, n.º 1
- 12 de dezembro - art. 32, n.º 1 e 2, at. 29, n.º 2
- 17 e 18 dezembro
- 21 dezembro art. 34.º, 3
- 22 a 31 dezembro- art. 36.º, n.º 1
- 31 de dezembro
- 4 janeiro (segunda-feira)

Nota: Este calendário é definido obrigatoriamente nos 10 dias úteis subsequentes à data limite da apresentação de candidaturas, artigo 22º, n.º 4 os Passos entre a elaboração da Lista de Ordenação Final e Comunicação às Entidades de Origem podem ser em simultâneo.